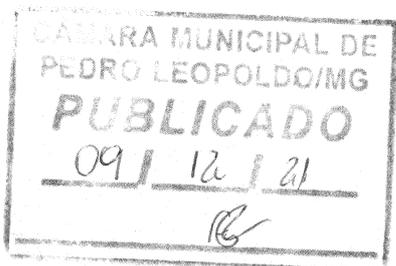


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



PORTARIA n.º 079/2021

Dispõe sobre a concessão de cesta natalina aos servidores e estagiários da Câmara Municipal no exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pelo art. 2º da Lei Municipal nº 3.628, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a cada um dos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no mês de dezembro de 2021, uma cesta contendo itens tradicionais do período natalino, a serem definidos pela Direção Geral.

Art. 2º. Conforme relatório disponibilizado pela Contabilidade da Casa e planejamento financeiro orçamentário definido junto à Presidência, o valor máximo do benefício no presente ano será de R\$200,00 (duzentos reais) para cada cesta.

Art. 3º. A Direção Geral fica autorizada a deflagrar procedimento administrativo de compra, conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93 para adquirir as cestas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Leopoldo, 09 de dezembro de 2021.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo